



### INFRAESTRUTURA

Governo Federal aprova estudos para nova concessão de rodovia que liga RJ a BH

### SANEAMENTO

ANA aprova norma de referência para universalização dos serviços de água e esgoto

### COVID

Ministério da Saúde destina R\$ 308 milhões a estados e municípios para ações de enfrentamento da pandemia

### CIDADANIA

Sancionado Projeto de Lei que institui o Auxílio Gás dos Brasileiros



## Biblioteca Digital Machado de Assis

- Acervo de publicações oficiais de 1808 a 2001
- Linha do tempo dos mais importantes atos oficiais desde o Brasil Império
- Coleção de obras raras e livros da literatura brasileira
- Fotografias e documentos históricos



Tudo isso  
e muito  
mais você  
encontra na  
**biblioteca.in.gov.br**



## Biblioteca Machado de Assis prepara-se para ser aberta ao público



Foto: Marcelo Matolino

**Acervo, que inclui obras do início do Século XIX, está sendo reorganizado e ampliado. Digitalização avança e já permite acesso a fotos e documentos históricos pela internet**

**A** Biblioteca Machado de Assis, da Imprensa Nacional (IN), está em fase de transformação e, em breve, deverá ser aberta ao público, modernizada, aprimorada e com um acervo de grande importância histórica completamente reorganizado.

Desde novembro, a biblioteca está sob a supervisão de Cristiane Marcial, bibliotecária da Presidência da República, que, além de providenciar um software específico para catalogação de livros, coordenará a iniciativa de reorganização do espaço até a conclusão de um processo de chamamento por edital para requisição de bibliotecários.

A Biblioteca da IN existe desde o início do Século XX e está sob constante atualização e ampliação. Em abril deste ano, por exemplo, recebeu da Presidência da República um acervo de Diários Oficiais da União que compreendia o período de março de 1939 a fevereiro de 2016, material que já está organizado e à disposição para consultas.

“Agora, estamos trabalhando na organização de uma segunda coleção, também em papel, espelho desse material que recebemos. A ideia é preservar o original, que tem valor histórico, e disponibilizar para consulta, preferencialmente, o acervo redundan-

te”, explica o historiador Rubens Cavalcante Júnior, do Complexo Cultural da Casa, acrescentando que a ideia é ampliar ainda mais o período abrangido pela coleção, que, hoje, já alcança o ano de 1922.

Outra iniciativa é a digitalização de volumes para a Biblioteca Digital. Trata-se de um trabalho minucioso, importante e contínuo cujo objetivo é disponibilizar o acervo para consulta online. Rubens estima que, atualmente, existam cerca de 1.500 peças digitalizadas, incluindo, fotos, livros, obras raras, entre outros itens.

“A digitalização é importante por dois motivos principais: primeiro, permite que pessoas do mundo inteiro acessem nosso acervo; segundo, preserva o documento original, o que, no nosso caso, é essencial para assegurar a integridade de muitas de nossas peças. Temos obras de 1808, por exemplo, de valor histórico inestimável”, comenta Rubens.

A biblioteca digital, acessível pelo link <http://biblioteca.in.gov.br/web/guest>, teve participação da área de informática da própria IN, que desenvolveu o software e a metodologia de escaneamento desde a imagem do documento, em jpeg até a geração de um arquivo em PDF pesquisável. Desde 2019, a biblioteca digital já recebeu mais de 25 mil consultas.

# IMPRENSA NACIONAL

**DESTAQUES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Nº 2

NOVEMBRO  
DEZEMBRO  
2021

Revista Instituída pela Portaria nº 103, de 15 de maio de 2017

Ministro de Estado Chefe  
da Secretaria-Geral da  
Presidência da República

**Luiz Eduardo Ramos**

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**Heldo Fernando de Souza**

Editor

**Cristóvão de Melo**

Jornalistas

**Marcelo Maiolino**

**Pedro Paulo Tavares de Oliveira**

Seleção dos destaques do DOU

**Dermeval Fernandes Dantas**

**Marco Antônio Antinossi Moreira**

Apoio

**Otoniel Targino**

Capa e Projeto Gráfico

**Elisa Zubcov**

Arte e Diagramação

**Catharina Maldaner**

**Elisa Zubcov**

**Layrton Nascimento**

**Letícia Loos**

CONTATOS

Imprensa Nacional

Assessoria de Comunicação

SIG, quadra 6, lote 800

Brasília – DF – 70610-460

[ascom@in.gov.br](mailto:ascom@in.gov.br)

A reprodução das matérias está condicionada à autorização da respectiva fonte. IMPRENSA NACIONAL – Destaques do DOU ISSN 2526-6039 é uma publicação produzida pela Assessoria de Comunicação da Imprensa Nacional.

## MENSAGEM AO LEITOR

Mais um ano se encerra e em meio a tantas informações que ocorreram, a Revista *Imprensa Nacional – Destaques do Diário Oficial da União* chega à sua segunda edição, trazendo com ela a sensação de estar cumprindo a missão deste Órgão. Sua publicação conecta os atos oficiais e o impacto que eles têm sobre o Estado e a Sociedade, explicitado pelas reportagens produzidas pelas respectivas assessorias de comunicação e centrais de conteúdo dos órgãos públicos.

Posso dizer que com a materialização da revista o objetivo foi alcançado e que devemos nos empenhar cada vez mais em construir o nosso futuro, como nação, como Estado, como sociedade e como indivíduos; ou seja, continuar a fazer história.

Nas próximas páginas, o leitor compreenderá que os atos oficiais publicados diariamente, e sem o qual o Estado não poderia exercer suas funções, não são apenas comandos a serem obedecidos, mas a expressão de um desejo, de uma necessidade e de uma decisão do povo brasileiro. Estas são as três forças fundamentais que determinam os rumos que qualquer organização da sociedade quer – ou precisa – seguir.

Esperamos que você, caro amigo, mais do que leitor das informações contidas nas páginas seguintes, seja o agente dessa trajetória de sucesso; que seja capaz de ver um pouco de si mesmo em cada ato oficial, e em cada matéria publicada.

Aproveitamos para convidá-lo a explorar também nossa página web, hospedada no portal do governo federal em [www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao](http://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao), para ler o DOU bem como os seus “Destaques”, e [www.gov.br/impresnacional/pt-br](http://www.gov.br/impresnacional/pt-br), onde, além do DOU também é possível acessar demais serviços da Imprensa Nacional.

Boa leitura e boas festas é o que desejo a você!  
Até a próxima edição.

Heldo Fernando de Souza  
Diretor-Geral



# SUMÁRIO

Zoneamento Agrícola da soja é publicado para os estados de Alagoas, Amapá, Roraima e Sergipe ..	4
Presidente da República aprova resolução que trata da redução da emissão de gases do efeito estufa..	5
Congresso prorroga validade de MP sobre venda de combustível no varejo.....	6
Mapa publica requisitos e procedimentos para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar ..	7
ANA aprova norma de referência para universalização dos serviços de água e esgoto.....	9
Governo doa imóvel para construção de 550 moradias a famílias de baixa renda em Santos.....	11
Governo Federal aprova estudos para nova concessão de rodovia que liga RJ a BH.....	12
Ministério divulga regimento interno da 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial..	13
Divulgados resultados finais do Censo Escolar 2021.....	15
Ministério da Saúde destina R\$ 308 milhões para ações de enfrentamento da pandemia .....	17
Ministério da Saúde investe mais R\$ 947,8 mil e autoriza novos leitos de suporte ventilatório pulmonar..	18
Sancionado Projeto de Lei que institui o Auxílio Gás dos Brasileiros.....	20
Prorrogado emprego da Força Nacional em apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira ...	21
Autorizado uso da Força Nacional no Paraná .....	21
Banco Central regulamenta Pix Saque e Pix Troco .....	22
Expectativa de vida no Brasil sobe para 76,8 anos .....	23

**VEJA  
TAMBÉM**

**1**

Biblioteca Machado de Assis prepara-se para ser aberta ao público

**24**

Servidores e colaboradores abraçam implantação do Programa 5S

# Zoneamento Agrícola da soja é publicado para os estados de Alagoas, Amapá, Roraima e Sergipe

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



## O estudo de zoneamento agrícola permitiu delimitar as áreas e identificar os períodos de plantio da cultura, em condições de baixo risco climático

Ministério da Agricultura, publicado em 17/11/2021. Link: [encurtador.com.br/jmyG4](http://encurtador.com.br/jmyG4)

**F**oram publicadas no Diário Oficial da União desta quarta-feira (17) as portarias com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), ano-safra 2021/2022, para a cultura da soja nos estados de Alagoas, do Amapá, de Roraima e de Sergipe.

Alagoas e Sergipe se destacam como uma nova fronteira pelo potencial para produção de soja, esse novo Zarc foi renovado para safra que será semeada em 2022 permitindo a indicação dos períodos em condições de baixo risco climático e também a indicação das cultivares adaptadas às regiões.

O calendário de plantio no Amapá tem início a partir de 20 de março, em Alagoas, Roraima e Sergipe, o plantio tem início em meados de abril. O período é inverso ao recomendado em outras regiões produtoras do país.

O Zarc da soja para o Amapá e Roraima, além da indicação dos períodos de baixo risco climático e das cultivares adaptadas, foi feito respeitando as áreas sem florestas, de cerrado e desmatamento até 2008. Com base no Projeto Prodes – monitoramento por satélite do desmatamento na Amazônia Legal –, a Embrapa verificou as áreas em que pode ocorrer o plantio, levando em conta áreas florestais e as normas do Código Florestal.

### Calendário de semeadura

Visando o atendimento ao Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, com a definição do calendário de semeadura instituído pela Portaria Nº 394 de 10 de setembro de 2021, da Secretaria de Defesa Agropecuária, os produtores dos estados de Alagoas, Amapá e Roraima precisam respeitar os calendários de semeadura da SDA.

Em Alagoas o calendário de semeadura da SDA coincide com o calendário do Zarc, já no Amapá e Roraima o período de semeadura do Zarc é menor em

número de dias. O Estado de Sergipe não é mencionado na Portaria SDA Nº 394. O produtor deve sempre considerar a data de início ou término de plantio mais restritiva. Veja mais informações no site do Mapa.

### Aplicativo Plantio Certo

Produtores rurais e outros agentes do agronegócio podem acessar por meio de tablets e smartphones, de forma mais prática, as informações oficiais do Zarc, facilitando a orientação quanto aos programas de política agrícola do governo federal. O aplicativo móvel Zarc Plantio Certo, desenvolvido pela Embrapa Informática Agropecuária (Campinas/SP), está disponível nas lojas de aplicativos: iOS e Android

Os resultados do Zarc também podem ser consultados e baixados por meio da plataforma “Painel de Indicação de Riscos”

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Presidente da República aprova resolução que trata da redução da emissão de gases do efeito estufa



Foto: Freepik.com

## Trata-se da Resolução nº 17, de 05 de outubro de 2021, que fixa metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases na atmosfera

Presidência da República, publicado em 09/11/2021. Link: [encurtador.com.br/vRVY6](http://encurtador.com.br/vRVY6)

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, aprovou, nessa segunda-feira (8), resolução que define as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis. Trata-se da Resolução nº 17, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

As metas são válidas para os próximos 10 anos, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis, o RenovaBio, e visam promover a descarbonização da matriz de combustíveis brasileira. “O RenovaBio tem como objetivo, nesta primeira fase, reduzir a intensidade média de carbono da matriz de combustíveis em 10% até 2030, tendo como base o ano de 2018”, destacou o diretor do departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, Pietro Adamo Sampaio.

De acordo com o decreto, a meta de redução de emissões de gases do efeito estufa fixada para o ano de 2022 é de 35,98 milhões de unidades de Crédito de Descarbonização (CBIO), emitido para produtores e importadores de combustíveis. “Cada CBIO corresponde ao crédito de descarbonização e equivale a uma tonelada de CO2 equivalente que deixa de ser emitida na atmosfera pela utilização de biocombustíveis”, explicou Pietro Adamo.

“Devemos ressaltar também que o RenovaBio é o único mercado de crédito de carbono operacional no país. Em 2020 foram negociados 650 milhões de reais

na B3, sendo emitidos 18,5 milhões de CBIOs que corresponde a evitar a emissão de 18,5 milhões de toneladas de CO2 equivalente”, completou.

Para receber o crédito é necessário que produtores e importadores comprovem que a produção de biocombustíveis é realizada de forma eficiente, mediante certificado emitido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

A resolução reafirma, ainda, as metas definidas para o ciclo 2021-2030 estabelecidas pela Resolução CNPE nº 8, de 18 de agosto de 2020, e adiciona valores para o ano de 2031.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Congresso prorroga validade de MP sobre venda de combustível no varejo



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

## Medida Provisória 1069/21 foi prorrogada por 60 dias

Agência Brasil, publicado em 08/11/2021. Link: [encurtador.com.br/mwDF9](https://encurtador.com.br/mwDF9)

O Diário Oficial da União (DOU) publicou hoje (8) o ato da Mesa do Congresso Nacional que prorroga, por mais 60 dias, a validade da Medida Provisória (MP) 1069/21, que trata da comercialização de combustíveis por revendedor varejista.

A medida provisória abre a possibilidade de que os postos vinculados a distribuidor específico (bandeirados) possam vender combustível de outro fornecedor, a chamada “bomba branca”.

A MP diz ainda que, enquanto não houver regulamentação das novas regras por parte da Agência Nacional de Petróleo (ANP), a definição será feita por decreto.

Em setembro, o governo editou um decreto determinando que os postos são obrigados a identificar de forma “destacada e de fácil visualização” a origem do combustível vendido.

A medida também antecipa a venda direta de etanol pelos produtores ou importadores aos postos de combustíveis, dispensando a intermediação das distribuidoras.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



# Mapa publica requisitos e procedimentos para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)



Foto: Sérgio Amaral

**O cadastro irá substituir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).  
O sistema entrará em funcionamento em 31 de dezembro de 2021.  
O produtor familiar que ainda tiver uma DAP válida não precisa substituir o documento imediatamente**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado em 09/11/2021.

[Link: encurtador.com.br/sAOP7](http://Link: encurtador.com.br/sAOP7)

Identificar e qualificar os agricultores familiares para o acesso às ações, programas e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Esse é o objetivo do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que substituirá, de forma gradativa, a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). As condições e os procedimentos para inscrição no novo modelo de registro foram publicados na Portaria 242 na edição desta terça-feira (9) do Diário Oficial da União.

O produtor familiar que ainda tiver uma DAP válida não precisa substituir o documento imediatamente. As declarações emitidas até a data de disponibilização do serviço de inscrição no CAF permanecerão válidas até o final de sua vigência.

A partir daí, então, o agricultor fará a inscrição no CAF em caráter permanente, sendo a validade do seu registro renovada a cada dois anos.

O secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), César Halum, explica que o CAF, de imediato, possibilitará o acesso de 3,3 milhões de agricultores familiares a essas ações, programas e políticas públicas.

“Além disso, o Cadastro ampliará de forma significativa a participação daqueles que hoje têm maior necessidade de inclusão, podendo, inclusive, orientar a proposição de novas políticas mais adequadas à diversidade da realidade do meio rural brasileiro”, afirmou.



A agricultura familiar tem papel de destaque no agronegócio brasileiro, sendo responsável por grande parte dos alimentos produzidos e consumidos no Brasil. O último Censo Agropecuário (IBGE/2017) aponta que 77% dos estabelecimentos agropecuários do país são da agricultura familiar e que representam 23% de toda a produção agropecuária nacional, empregando cerca de 67% do total de pessoas ocupadas no setor.

### Como funciona o CAF?

O CAF é o instrumento da Política Nacional da Agricultura Familiar, instituído pelo Decreto nº 9.064, de 2017, logo a inscrição no CAF é requisito básico para o acesso a todas as políticas públicas de apoio e incentivo à produção agrícola familiar, o que vai além do acesso à política de crédito rural do Pronaf.

Podem se cadastrar no CAF os requerentes que preencherem os requisitos para identificá-los como beneficiários da Lei nº 11.326/2006. Esses podem ser qualificados como agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e forma associativas da agricultura familiar. Também podem se cadastrar os pescadores artesanais; aquicultores; silvicultores; extrativistas; quilombolas; assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária; beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, conforme disposto no art. 3º da lei.

Entre as principais inovações apresentadas pelo CAF, está a validação das informações prestadas pelo requerente durante a realização da inscrição, por meio do cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal, o que minimizará a possibilidade de fraude e irá assegurar a legitimidade do novo Cadastro Nacional.

Destaca-se que a Portaria 242 prevê a adoção de medida cautelar e sanções ao beneficiário, caso comprovada irregularidade.

No CAF, serão registradas informações relativas aos membros da família que dependem dos rendimentos advindos da produção do estabelecimento rural, sendo este qualificado como uma Unidade familiar de Produção Agrária (UFPA) e Empreendimento Familiar Rural que explore imó-

vel agrário localizado em área urbana e periurbana. Os critérios para esse público estão definidos no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 9.064, de 2017.

Desta forma, para a inscrição no CAF não serão mais considerados somente os critérios estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural (MCR) para o Pronaf, por exemplo, o limite máximo de renda e a classificação de grupos específicos grupos A, A/C, B e V, como é feito hoje na DAP.

Outra inovação importante é a permissão para que as prefeituras possam integrar a rede cadastradora, o que ampliará os pontos de atendimento ao público interessado em obter a inscrição no CAF.

A inscrição no CAF será gratuita, vedada a cobrança pelos cadastradores de quaisquer custos pelo serviço prestado, seja na rede pública ou privada.

### Sistema online

A inscrição no CAF deve ser realizada no sistema eletrônico próprio (CAFWeb), que estará disponível ao público a partir de 31 de dezembro de 2021. O sistema será operacionalizado por uma rede de entidades públicas e privadas autorizadas a realizar a inscrição no CAF. Na data, será cessada a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e será iniciada a emissão do registro de inscrição no CAF (RICAF).

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# ANA aprova norma de referência para universalização dos serviços de água e esgoto

Foto: Jonas KIM/Pixabay



## Segunda norma de referência da ANA para o saneamento estabelece critérios para aditivos contratuais e indicadores que permitirão o monitoramento da universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), publicado em 03/11/2021  
Link: [encurtador.com.br/alu19](http://encurtador.com.br/alu19)

**A** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) aprovou nesta quarta-feira, 3 de novembro, mais uma norma de referência para o setor de saneamento básico. Durante a 834ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da ANA, foi aprovada a norma para padronização dos aditivos aos contratos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos. O documento contém indicadores para o monitoramento da universalização desses serviços públicos. A medida busca contribuir para a harmonização e o fortalecimento da governança regulatória do setor, permitindo um ambiente de negócios mais transparente e atrativo para novos investimentos.

As definições contidas na norma de referência são aplicáveis à prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para incorporação de metas previstas no caput do Art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, modificada pela Lei nº 14.026/2020 – o novo marco legal do saneamento. A vigência da norma começará na data que constará da resolução da ANA que será publicada no Diário Oficial da União.

Nesse sentido, a norma aprovada poderá impactar positivamente a prestação dos serviços de saneamento referentes a água e esgoto, pois estabelece regras para a elaboração de termos aditivos aos contratos de programa e de concessão vigentes com o intuito de definir procedimentos gerais para a apuração das metas de universalização do acesso à água (para 99% da população) e à coleta e tratamento de esgoto sanitário (para 90% da população) até 2033, conforme a legislação do setor. Os contratos de programa são aqueles celebrados diretamente entre companhias de saneamento estaduais e o titular do serviço nos termos da Lei nº 11.107/2005. Já os contratos de concessão são precedidos de licitação conforme a legislação pertinente.

Por outro lado, a norma de referência define um cronograma para a universalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. Nesse contexto os prestadores de serviço deverão comprovar às respectivas agências reguladoras sua capacidade econômico-financeira para assumir novas



Foto: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Rio Alagado – Santa Maria (DF)/ Wikimedia Commons

obrigações e executar o plano de universalização adotado pelo novo marco legal do saneamento, o qual determina que as metas de universalização sejam cumpridas até 31 de dezembro de 2033. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), de 2019, a população brasileira coberta pelo tratamento de água e pelo atendimento de coleta de esgoto era respectivamente de 83,7% e 54,1%.

No âmbito da norma de referência aprovada, há indicadores de universalização do abastecimento de água, da coleta de esgotos sanitários e do tratamento de esgotos.

Durante a 834ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da ANA, a diretora-presidente da instituição, Christianne Dias, destacou o papel regulatório da Agência para o saneamento. “A atribuição da Agência, no seu escopo macro, é trazer segurança jurídica e segurança regulatória para o setor de saneamento. Diante dessas novas competências que temos, de editarmos normas de referência para o saneamento básico, acho que estamos indo ao encontro dessa premissa. Essa uniformização de regras é uma demanda importante para o setor”, concluiu.

#### Consulta pública

Entre 28 de setembro e 17 de outubro, aconteceu a consulta pública para a segunda norma de referência ANA para o saneamento desde a aprovação do marco legal do setor, em 2020, por meio da Lei nº 14.206/2020. No total, a consulta recebeu 252 contribuições de 21 participantes diferentes, como agentes diversos que operam no setor.

#### ANA e o marco legal do saneamento

Para saber mais sobre a nova competência da ANA na regulação do saneamento, acesse a página [www.gov.br/ana/assuntos/saneamento-basico](http://www.gov.br/ana/assuntos/saneamento-basico), que contém informações para que todos possam compreender melhor o que muda para a Agência com o novo marco legal do saneamento.

#### Outras normas de referência

A primeira norma de referência editada pela ANA para o setor de saneamento foi aprovada em 14 de junho e publicada no dia seguinte no Diário Oficial da União. O documento contém o regime, a estrutura e os parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) e foi produzido visando a contribuir para o fim dos lixões no Brasil.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Governo doa imóvel para construção de 550 moradias a famílias de baixa renda em Santos



Foto: Eduardo Gatti/Wikimedia Commons

## Prazo para início das obras é de 24 meses; cidadãos devem ser titulados em 48 meses

Ministério da Economia, publicado em 09/11/2021. Link: [encurtador.com.br/atxJL](https://encurtador.com.br/atxJL)

**A** Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) autorizou nesta terça-feira (9/11) a doação de um imóvel localizado em Santos (SP) para a construção de 550 moradias, em benefício de famílias de baixa renda. A medida consta da Portaria nº 13.040/21, publicada no Diário Oficial da União.

“Essa doação vai beneficiar 550 famílias que terão a oportunidade de conquistar a casa própria. Isso reafirma o compromisso do governo federal de destinar ativos imobiliários para contribuir com o direito social da população de acesso à moradia”, declara a secretária da SPU, Fabiana Rodopoulos.

A área, avaliada em R\$ 43 milhões, possui 63 mil metros quadrados e está situada em um local denominado Prainha do Ilhéu. De acordo com o projeto, serão construídos prédios de quatro andares e cada um terá um apartamento com dois dormitórios.

“Em breve, esses cidadãos terão o título de suas propriedades. A ação também garante que a população tenha acesso de forma mais digna a serviços essenciais, como educação e saúde”, afirma o superintendente substituto do Patrimônio da União em São Paulo, Sérgio de Matos.

Com a medida, o município de Santos terá 24 meses para iniciar as obras e 48 meses para titular as famílias. Os prazos poderão ser prorrogados, desde que atendidos mais de 80% do cumprimento dos encargos, ou seja, da construção das moradias. A condição é inovadora na gestão do patrimônio da União e tem como objetivo coibir o abandono dos ativos que são doados a entes estaduais e municipais, além de garantir a utilização do imóvel para a real finalidade de sua destinação.

Observados os procedimentos licitatórios, o ente municipal também poderá transferir a propriedade do imóvel à empresa pública, que ficará responsável pela transferência às famílias beneficiárias, permiti-

da a utilização do instrumento jurídico de contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária.

Nos casos em que os beneficiários finais possuírem renda familiar mensal superior a cinco salários-mínimos ou que forem proprietários de outros imóveis urbanos ou rurais, a transferência da propriedade será necessariamente onerosa. Com isso, o produto da venda deverá ser destinado à instalação de infraestrutura, equipamentos básicos ou de melhorias necessárias ao desenvolvimento do projeto de regularização fundiária.

Já os recursos para implantação do projeto serão oriundos de convênio a ser celebrado entre o município de Santos e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU), no âmbito do Programa Vida Digna, da Secretaria de Habitação do estado de São Paulo.

Desde 2019, a SPU já atuou, em conjunto com os municípios paulistas de Cubatão e Santos, na titulação de 2.673 famílias. A medida beneficiou 1.660 moradores de Cubatão e 1.013 de Santos.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Governo Federal aprova estudos para nova concessão de rodovia que liga RJ a BH



Foto: Marcio Sette

**São previstos R\$ 7,2 bilhões em investimentos privados. Agora, projeto entra na fase de audiências públicas**

Ministério da Infraestrutura, publicado em 12/11/2021. Link: [encurtador.com.br/BCX34](https://encurtador.com.br/BCX34)

**P** principal ligação rodoviária entre as cidades de Rio de Janeiro (RJ) e Belo Horizonte (MG), a rodovia BR-040/495/MG/RJ teve seus estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) aprovados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Infraestrutura. Conduzidos pela Empresa de Planejamento e Logística (EPL), os documentos vão subsidiar a próxima fase do processo, de audiências públicas, encabeçada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O trecho de 470 quilômetros da BR-040/495/MG/RJ é a principal ligação entre as cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Belo Horizonte (MG), e o cronograma prevê um investimento de mais de R\$ 7,2 bilhões no local. Em seguida ao recebimento das contribuições, os documentos são ajustados e o relatório da audiência pública é aprovado pela diretoria colegiada da ANTT, assim como o plano de

outorga, que será encaminhado para a aprovação do ministro da Infraestrutura e, na sequência, ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Ministério divulga regimento interno da 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial



**Evento ocorrerá entre 2 e 6 de maio de 2022, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 05/11/2021.

Link: [encurtador.com.br/gA038](http://encurtador.com.br/gA038)

O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial aprovou o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), que vai ocorrer entre 2 e 6 de maio de 2022. O tema desta edição será o “Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós”. O evento será coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPIR/MMFDH). A publicação está no Diário Oficial da União desta sexta-feira (5).

Entre os objetivos propostos para o encontro está a promoção do debate sobre medidas de enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa; promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos;

fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades; fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir); e fortalecer a implementação dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário.

De acordo com o regimento, os delegados participantes da etapa nacional, quando não forem natos, serão eleitos na etapa estadual e distrital, que serão realizadas até 15 de fevereiro (municipais e intermunicipais) e até 7 de março de 2022 (estaduais e distrital). No total, a Conapir terá a participação de 1.252 delegados de todo o país – cada estado terá um número de representantes que foi estabelecido no documento.

“Nosso objetivo é fazer com que, cada vez mais, o Estado Brasileiro contribua para o enfrentamento ao racismo, à discriminação, ao preconceito e a toda forma de intolerância. Dessa forma, seremos um país mais livre, justo e menos desigual”, afirmou o secretário Paulo Roberto.



### Conferência Nacional

O objetivo da Conapir é propor alternativas para a superação das desigualdades étnico-raciais, tanto do ponto de vista econômico quanto social, político e cultural. A conferência busca ampliar os processos de controle social sobre as políticas públicas, como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010).

A lei garante à população negra e aos demais grupos étnico-raciais a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnico racial.

### Histórico

A primeira Conapir foi realizada no ano de 2005, com o tema “Estado e Sociedade: Promovendo a Igualdade Racial”; a segunda, em 2009, teve como tema “Os Avanços, os Desafios e as Perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”; a terceira, em 2013 teve como tema central “Democracia e Desenvolvi-

mento sem racismo: por um Brasil afirmativo”; e a quarta edição foi realizada em 2018, com o tema “O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos”.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



# Divulgados resultados finais do Censo Escolar 2021

Foto: Freepik.com



**Dados são referentes às escolas públicas. Inep divulgará resultados completos da pesquisa, incluindo todas as redes de ensino, em 31 de janeiro de 2022**

Ministério da Educação, em 22/12/2021. Link: [encurtador.com.br/02357](http://encurtador.com.br/02357)

Os resultados finais do Censo Escolar da Educação Básica 2021 foram divulgados nesta terça-feira, 21 de dezembro, no Diário Oficial da União. A Portaria n.º 1031/2021 apresenta os dados referentes às matrículas da rede pública na educação infantil, no ensino fundamental e médio do ensino regular e no fundamental e médio da educação de jovens e adultos (EJA). As informações também compreendem o ensino médio integrado, o normal magistério e a EJA integrada à educação profissional das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral, bem como o total de matrículas nessas redes de ensino. Além disso, são apresentados os dados referentes às matrículas da educação especial. Os resultados têm como base a data de referência do Censo Escolar 2021 (26 de maio), conforme Portaria n.º 264/2007.

A consolidação final dos dados da pesquisa é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que encaminha os resultados finais para publicação pelo Ministério

da Educação (MEC). Os resultados servem como base à destinação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Para fins de distribuição dos recursos do Fundeb, são consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas.

O Inep realizará a divulgação mais completa dos dados, com todas as redes de ensino, de forma contextualizada, no dia 31 de janeiro de 2022, por meio da publicação das sinopses estatísticas.

Etapas – A coleta de dados do Censo Escolar é dividida em duas etapas respectivamente – a Matrícula Inicial e a Situação do Aluno. Na segunda etapa da pesquisa, que iniciará em fevereiro de 2022, são levantadas informações relativas ao “rendimento” dos estudantes – quantidade de aprovados ou reprovados – e ao “movimento” – quantos foram transferidos, deixaram de frequentar a escola ou faleceram – ao término do ano letivo.

Censo Escolar – Principal pesquisa estatística da educação básica, o Censo Escolar é coordenado pelo

Confira aqui os dados do Censo Escolar



Inep e realizado, em regime de colaboração, entre as secretarias estaduais e municipais de Educação, com a participação de todas as escolas públicas e privadas do País. O levantamento abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional.

As matrículas e os dados escolares coletados servem de base para o repasse de recursos do Governo Federal e para o planejamento e a divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep. O censo também é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do Brasil, das unidades federativas e dos municípios, bem como das escolas, permitindo acompanhar a efetividade das políticas públicas.

Essa compreensão é proporcionada por meio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros. Todos são calculados com base nos dados do Censo Escolar e parte deles servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

### Saiba Mais sobre o Censo Escolar

O cronograma de atividades do Censo Escolar é publicado anualmente pelo Inep, por meio de portaria. De acordo com o cronograma, após a coleta da 1ª

etapa do Censo Escolar, Matrícula Inicial, os dados informados são consolidados e publicados preliminarmente no Diário Oficial da União.

Tornar público os dados do Censo Escolar possibilita que as secretarias de educação e a comunidade, em geral, confirmem os dados no intuito de retificar ou ratificá-los. Com a publicação preliminar, o Sistema Educacenso é reaberto durante 30 dias para as alterações cabíveis.

Finalizado o período de retificações de dados, as informações são validadas e confirmadas para posteriormente serem publicadas, de maneira definitiva, no Diário Oficial da União. Os dados constantes nos resultados finais tornam-se parte das estatísticas educacionais oficiais do ano em curso.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Ministério da Saúde destina R\$ 308 milhões a estados e municípios para ações de enfrentamento da pandemia



Foto: Ascom/Ministério da Saúde

## Verba é voltada, entre outros serviços, à atenção primária e à média e alta complexidade

Ministério da Saúde. Link: [encurtador.com.br/luMN5](https://encurtador.com.br/luMN5)

**P**ara reforçar ainda mais o Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde liberou, nessa quinta-feira (4), a transferência de mais de R\$ 308 milhões aos estados e municípios para o enfrentamento da pandemia. Os recursos serão destinados, entre outros serviços, à atenção primária, média e alta complexidades, serviços de urgência e emergência e atenção hospitalar.

O repasse será feito aos Fundos de Saúde dos estados e municípios. Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), dos meses de janeiro a junho de 2021.

Em 25 de outubro, o Ministério da Saúde já havia contemplado 381 municípios de todas as regiões do país com outro repasse de R\$ 25,8 milhões para custeio de ações e serviços de saúde. Em 2021, até o momento, a pasta já destinou mais de R\$ 5,7 bilhões para o combate à pandemia em todo Brasil.

### Campanha de vacinação

O Governo Federal segue trabalhando no reforço do Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento da Covid-19 e na imunização para prevenção

da doença. Desde o início da campanha, o Ministério da Saúde destinou aproximadamente 335 milhões de doses a todas as unidades federativas.

Até agora, 155,5 milhões de pessoas receberam a primeira dose do imunizante, o equivalente a 87% da população-alvo (177 milhões). Já 122 milhões de pessoas completaram o esquema vacinal com as duas doses, o que corresponde a 69% do público-alvo.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Ministério da Saúde investe mais R\$ 947,8 mil e autoriza 66 novos leitos de suporte ventilatório pulmonar



Foto: Ministério da Defesa

## A população de nove estados brasileiros será contemplada com essa ação para enfrentamento da Covid-19

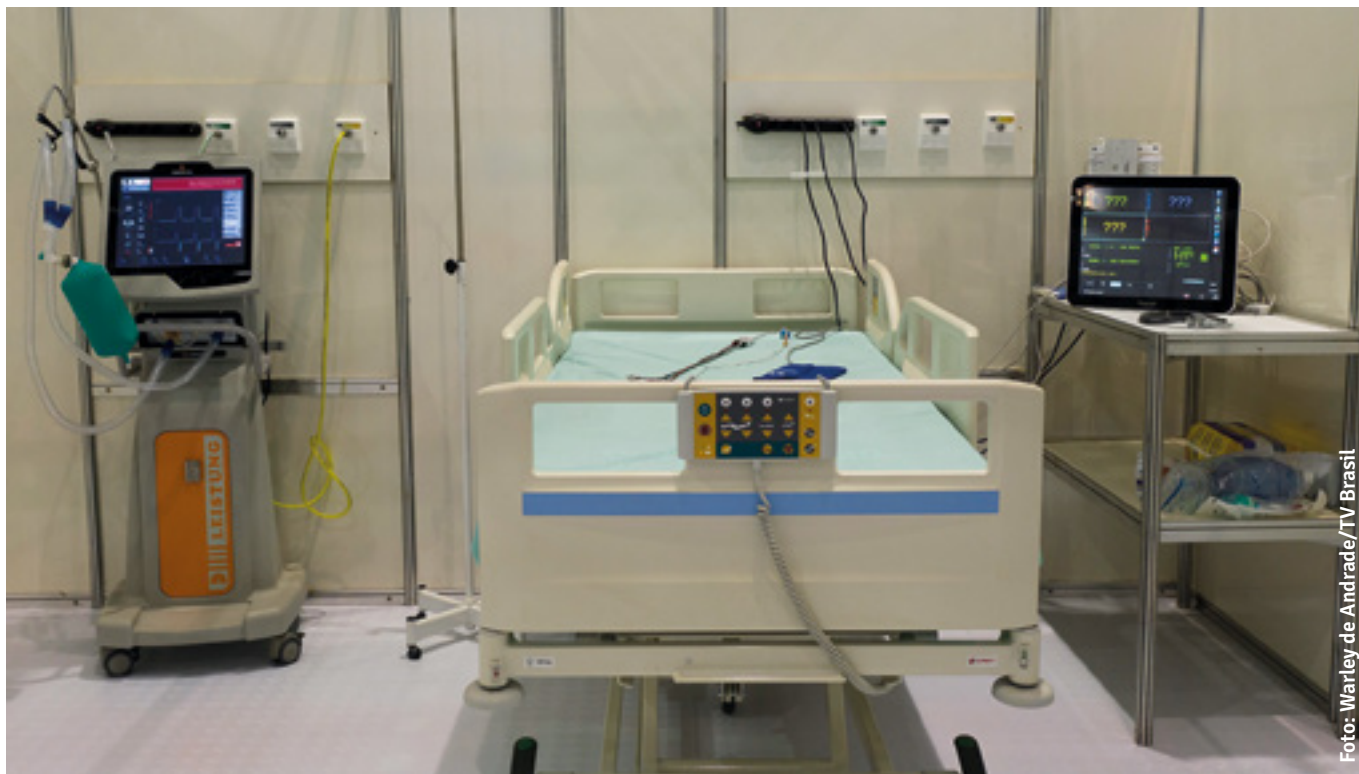
Ministério da Saúde. Link: [encurtador.com.br/dozKP](http://encurtador.com.br/dozKP)

O Ministério da Saúde segue reforçando a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) para enfrentamento da Covid-19 em todo o Brasil. Nesta quarta-feira (3), a pasta publicou duas portarias investindo mais R\$ 947,8 mil para autorizar 66 novos leitos de suporte ventilatório pulmonar em nove estados brasileiros. As portarias estão disponíveis na edição de hoje do Diário Oficial da União e os valores serão repassados aos estados e municípios no mês de novembro.

Os leitos de suporte ventilatório pulmonar são destinados aos pacientes moderados e graves da Co-

vid-19 que necessitam de suporte de oxigênio, mas que não evoluíram para insuficiência respiratória, ou seja, pacientes que não necessitam de cuidados médico-hospitalares mais complexos e nem intubação orotraqueal. A iniciativa contempla as populações do Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

O objetivo do Governo Federal é deixar a infraestrutura hospitalar cada vez mais preparada e pronta para receber pacientes que necessitem dos cuidados médicos em decorrência do coronavírus, evitando superlotação em unidades de saúde e auxiliando para que



os atendimentos ocorram com rapidez e qualidade, de forma integral e gratuita, pela rede pública de saúde.

As novas autorizações são em caráter excepcional e temporário. Os novos leitos de suporte ventilatório pulmonar foram autorizados para diferentes modalidades de unidades que realizam atendimentos de pacientes com Covid-19 - hospitais de grande e pequeno portes, hospitais de campanha, prontos-socorros e Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). Essas autorizações ocorrem sob demanda dos estados, que têm autonomia para disponibilizar e financiar quantos leitos forem necessários, tanto os de UTI quanto os de suporte ventilatório pulmonar.

Apesar disso, o Ministério da Saúde, em decorrência do atual cenário de emergência, disponibiliza recursos financeiros e auxílio técnico para o enfrentamento da doença para cofinanciar as ações e serviços em parceria com estados e municípios. Somente em 2021, entre janeiro e novembro, já foram autorizados 21,7 mil leitos de UTI Covid-19 adultos e pediátricos para tratamento de pacientes graves e gravíssimos, além de 4 mil leitos de suporte ventilatório pulmonar para os casos moderados e graves. O Governo Federal também comprou e entregou para todos os estados do país 17,8 mil ventiladores pulmonares - 10,1 mil de UTI e 7,7 mil de transporte. O investimento total no período já ultrapassa R\$ 7,4 bilhões.

### **Autorização dos leitos**

Para que os leitos sejam autorizados, basta que as secretarias estaduais e municipais de saúde façam os pedidos de análise ao Ministério da Saúde e cadas-

trem as propostas na plataforma Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Compete aos estados e municípios a garantia da estrutura mínima necessária para funcionamento adequado dos leitos, tanto os de UTI quanto os de suporte ventilatório pulmonar. Os critérios analisados são objetivos e existem para dar celeridade e legalidade ao processo, além de garantir os recursos necessários o mais rápido possível.

Entre os aspectos observados nas solicitações de autorização dos leitos, tanto os de UTI quanto os de suporte ventilatório pulmonar, estão a curva epidemiológica do coronavírus na região, a estrutura para manutenção e funcionamento da unidade intensiva e o corpo clínico para atuação em UTI.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Sancionado Projeto de Lei que institui o Auxílio Gás dos Brasileiros



Foto: Marcello Casal Jr./Agência Brasil

**Benefício é voltado a famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo e a famílias com integrantes do BPC. Texto prevê parcelas bimestrais de, no mínimo, 50% da média do preço do botijão de 13 kg**

Ministério da Cidadania, publicado em 22/11/2021 Link: [encurtador.com.br/yNOW1](https://encurtador.com.br/yNOW1)

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o Projeto de Lei nº 1.374, de 2021, que cria o Auxílio Gás dos Brasileiros, com objetivo de subsidiar o preço do gás de cozinha a famílias de baixa renda. O benefício é destinado a famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional, ou famílias que tenham entre seus integrantes quem receba o benefício de prestação continuada (BPC).

Com o programa, cada família elegível recebe, a cada dois meses, um valor correspondente a uma parcela de, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg de GLP, estabelecido pelo Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme regras a serem definidas em decreto.

Para o mês de dezembro deste ano, o Ministério da Cidadania vai utilizar recursos próprios da pasta, no valor de R\$ 300 milhões. Os valores de referência foram estabelecidos pelo Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e

Biocombustíveis (ANP). De acordo com o levantamento, o valor médio do botijão em 2021 é de R\$ 102,48 e a estimativa para o ano que vem é de R\$ 112,48.

O Governo Federal utilizará a estrutura do Auxílio Brasil a fim de operacionalizar os pagamentos dos benefícios. Segundo o texto, a previsão é de que a lei vigore por cinco anos.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Prorrogado emprego da Força Nacional em apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira

Período da ação vai de 1º de dezembro de 2021 a 5 de março de 2022

Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Link: [encurtador.com.br/bwHL3](https://encurtador.com.br/bwHL3)

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) prorrogou o uso da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), no município de Foz do Iguaçu (PR), por cento e oitenta dias – de 1º de dezembro de 2021 a 29 de maio de 2022.

O objetivo é atuar em ações de Polícia Judiciária e Perícia Forense, no enfrentamento aos crimes transnacionais e na preservação da ordem pública no estado do Paraná. A portaria nº 512 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (1º).

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



Foto:Isaac Amorim/MJSP

## Autorizado uso da Força Nacional no Paraná

Período da ação vai de 1º de dezembro de 2021 a 5 de março de 2022

Agência Brasil. Link: [encurtador.com.br/kEX34](https://encurtador.com.br/kEX34)

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao estado do Paraná e aos órgãos de segurança pública, prioritariamente nos municípios de Guaíra, Icaraíma, Alto Paraíso e Foz do Iguaçu.

De acordo com portaria publicada hoje (29) no Diário Oficial da União, a medida tem “caráter episódico e planejado”, em atividades “imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

O período de emprego da Força Nacional é de 1º de dezembro de 2021 a 5 de março de 2022 e poderá ser prorrogado em caso de necessidade.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o efetivo da Força Nacional atuará em apoio ao policiamento ostensivo na região de fronteiras, “com abordagem de veículos e pessoas que diariamente transitam na região, principalmente vindo de outras

localidades”. O ministério acrescentou que o efetivo da Força Nacional se desloca, via terrestre, amanhã (30), com previsão de chegada no dia 1º.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Banco Central regulamenta Pix Saque e Pix Troco

Agência Brasil. Link: [encurtador.com.br/oqFNP](http://encurtador.com.br/oqFNP)



O Banco Central (BC) alterou o regulamento do Pix, sistema de pagamentos instantâneos, para incluir as modalidades de saque e de troco. A resolução foi publicada hoje (26) no Diário Oficial da União.

As modalidades estarão disponíveis a partir da próxima segunda-feira (29). Segundo o BC, a oferta dos dois novos produtos aos usuários da ferramenta é opcional, cabendo a decisão final aos estabelecimentos comerciais, às empresas proprietárias de redes de autoatendimento e às instituições financeiras.

## Pix Saque

O Pix Saque permitirá que os clientes de qualquer instituição participante do sistema realizem saque em um dos pontos que ofertar o serviço.

Estabelecimentos comerciais, redes de caixas eletrônicos compartilhados e participantes do Pix, por meio de seus serviços de autoatendimento próprios, poderão ofertar o serviço. Para ter acesso aos recursos em espécie, o cliente fará um Pix para o agente de saque, em dinâmica similar à de um Pix normal, a partir da leitura de um QR Code ou a partir do aplicativo do prestador do serviço.

## Pix Troco

No Pix Troco, a dinâmica é praticamente idêntica. A diferença é que o saque de recursos em espécie pode ser feito durante o pagamento de uma compra ao estabelecimento. Nesse caso, o Pix é feito pelo valor total, ou seja, da compra mais o saque. No extrato do cliente aparecerá o valor correspondente ao saque e à compra.

## Limite

O limite máximo das transações do Pix Saque e do Pix Troco será de R\$ 500,00 durante o dia, e de R\$ 100,00 no período noturno (das 20h às 6h). De acordo com o BC, haverá, no entanto, liberdade para que os ofertantes dos novos produtos do Pix trabalhem com limites inferiores a esses valores caso considerem mais adequado aos seus fins.

## Tarifas

De acordo com o BC, não haverá cobrança de tarifas para clientes pessoas naturais (pessoas físicas e microempreendedores individuais) por parte da insti-

tuição detentora da conta de depósitos ou da conta de pagamento pré-paga para a realização do Pix Saque ou do Pix Troco para até oito transações mensais. A partir da nona transação realizada, as instituições financeiras ou de pagamentos detentoras da conta do usuário pagador podem cobrar uma tarifa pela transação.

Segundo o BC, o valor da tarifa cobrada é de livre estabelecimento pela instituição e deve ser informado ao usuário pagador antes da etapa de confirmação da transação. “Os usuários nunca poderão ser cobrados diretamente pelos agentes de saque”, destacou o BC.

O BC explica ainda que os quatro saques tradicionais gratuitos realizados pelo usuário fora do âmbito do Pix Saque e Pix Troco podem ser descontados da franquia de gratuidades (oito por mês). Ou seja, se o usuário realizar um saque da sua conta, sem ser por meio do Pix Saque ou Pix Troco, esse saque poderá ser contabilizado e sua franquia de gratuidades poderá ser reduzida de oito para sete, a critério da instituição.

Para o comércio que disponibilizar o serviço, as operações do Pix Saque e do Pix Troco representarão o recebimento de uma tarifa que pode variar de R\$ 0,25 a R\$ 0,95 por transação, a depender da negociação com a sua instituição de relacionamento.

“A oferta do serviço diminuirá os custos dos estabelecimentos com gestão de numerário, como aqueles relacionados à segurança e aos depósitos, além de possibilitar que os estabelecimentos ganhem mais visibilidade para seus produtos e serviços (‘efeito vitrine’)”, diz o BC.

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



# Expectativa de vida no Brasil sobe para 76,8 anos

Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil



**A** expectativa de vida no Brasil subiu para 76,8 anos em 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados foram publicados hoje (25) no Diário Oficial da União.

Para os nascidos em 2019, a expectativa era viver, em média, até 76,6 anos. Em cinco anos, a expectativa de vida subiu 1,3 ano, enquanto em dez anos houve um crescimento de 3,3 anos.



Agência Brasil. Link: [encurtador.com.br/pxS58](https://encurtador.com.br/pxS58)

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

# Servidores e colaboradores abraçam implantação do Programa 5S



**Nos últimos três meses, a Imprensa Nacional implantou o Programa 5S de Melhoria Contínua em todos seus setores. Para dar o exemplo, o processo de mudança começou pelo Gabinete do Diretor-Geral**

O Programa 5S nasceu no Japão, depois da Segunda Guerra, e alinha-se a princípios fortemente enraizados na cultura do país: ordem e limpeza. Os cinco S's dizem respeito às vertentes da iniciativa, que devem ser aplicadas continuamente no ambiente de trabalho: organização ou utilização, arrumação ou ordenação, limpeza, manutenção e disciplina. Em japonês, todos esses substantivos começam com "S", daí o nome do programa (Seiri, Seiton, Seiso, Seiketsu e Shitsuke, respectivamente).

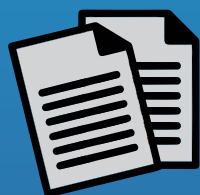
A iniciativa, coordenada pela Assessoria de Planejamento (Aplan), permite identificar falhas, gerar oportunidades para melhorias contínuas, obter melhor qualidade de vida pessoal e profissional, melhorar o clima organizacional, a interrelação entre os setores, a produtividade e, conseqüentemente, aumentar a motivação dos colaboradores.

Em poucos dias, os resultados começaram a aparecer. Graças à adesão entusiasmada dos colaboradores, salas antes desorganizadas hoje apresentam-se completamente diferentes. Até mesmo gavetas e mesas foram alvo de olhar crítico dos usuários que, agora, enxergam em todos os locais oportunidades de melhoria. A partir de janeiro, as empresas prestadoras de serviço também serão convidadas a participar.

Na IN, após o lançamento oficial da iniciativa e a realização de palestras de esclarecimento, foram realizadas, a partir de novembro, visitas a todos os setores a fim de observar o andamento da implantação do 5S e de orientar os participantes em relação aos próximos passos. O que se viu, na maioria dos casos, foi uma significativa melhoria, resultando em um ambiente de trabalho mais limpo e organizado o que acaba se refletindo sobre o entusiasmo do profissional e sua qualidade de vida no ambiente de trabalho. Sem dúvida, o Programa tornar-se-á uma prática permanente.

## FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

### Formulação do Termo de Execução Descentralizada - TED (somente Administração Pública Federal)



1. Órgão interessado envia ofício para Secretaria-Geral da PR solicitando autorização



2. Autorização concedida



3. Formula-se um Termo de Execução Descentralizada – TED entre o órgão interessado e a Imprensa Nacional com uma proposta/cronograma de serviços para o período de vigência do documento

*A Imprensa Nacional pode enviar aos interessados minutas de ofício, de TED, bem como, um Manual de Fechamento de Arquivos.*



# Um ato oficial só gera efeitos se o Diário Oficial da União publicar



É assim há 159 anos, desde 1º de outubro de 1862.